

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00124

Publicação Diária - Data: 23/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00354, de 22 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de **06/07/2021 a 21/07/2021** (16 dias) referente a **2ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2018/2019** eo período de **22/07/2021 a 30/07/2021** (09 dias) referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2019/2020 de **FABIANA YUMI OGAWA DE MORAES**, Técnico Judiciário, matrícula 10738, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, esclarecendo que os saldos das referidas parcelas serão usufruídos a saber, de **05/08/2021 a 20/08/2021**, saldo de 16 dias referente a 2ª parcela de férias 2018/2019 e de **23/08/2021 a 31/08/2021**, saldo de 09 dias referente a 1ª parcela de férias 2018/2019 para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2021/00124 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÂDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3182572-7087 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3182572-7087>



JFESBIE202100124A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00359, de 23 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para **tratamento de saúde** à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

FABIANA YUMI OGAWA DE MORAES, Técnico Judiciário, matrícula 10.738, NI-C12, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **06/07 a 04/08/2021** (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3182572-7087 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3182572-7087>



***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3182572-7087 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3182572-7087>



JFESBIE202100124A